|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 012ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 06 de abril de 2020 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 9h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARILIA PALHARES MACHADO | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | DIOGO UBALDO BRAGA – Assessor da CPC/MG e Arquiteto Analista do CAU/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

3.1 Reunião conjunta da CPUA, CATHIS e CPC-CAU/MG. Edital de patrocíno ano 2020 CPUA ATHIS e CPC. 3.2 Revisão 01/2020 do Plano de Ação do CAU/MG. Analisar o planejamento da Comissão e suas ações para encaminhamento de eventuais sugestões e adequações na revisão do plano. 3.3 Memorando Geplan nº 01/2020. Detalhamento das ações da CPC/MG para envio à secretaria para realização de orçamento e apresentação no Conselho Diretor em 13 de abril.3.4 Elencar projetos de lei estaduais para a atuação do CAU/MG de responsabilidade das comissões permanentes do CAU/MG (ordinárias e especiais). |
| 1. **Encerramento.**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 10h30min e foi verificado o quórum com a presença da Coordenadora da CPC-CAU/MG, Marília Palhares Machado, a Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal e o conselheiro estadual Ademir Nogueira de Ávila.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houveram comunicados.  |

**Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Reunião conjunta da CPUA, CATHIS e CPC-CAU/MG. Edital de patrocíno ano 2020 CPUA ATHIS e CPC.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O debate se desenvolveu sobre as possibilidades de atuação do CAU/MG, através das três comissões (CPUA, CATHIS e CPC-CAU/MG), na contribuição para o combate à dispersão do COVID-19. Foram debatidas diversas possibilidades de atuação: a) Edital que contemple projetos para a ampliação de hospitais que já estão em funcionamento, aproveitando-se as infraestruturas de gases; b) Edital que contemple e premie projetos de utilização de grandes parques e equipamentos olímpicos e direcioná-los a construção de hospitais; c) Edital que contemple e premie projetos de utilização de escolas como base para implementação de hospitais ou de quartos para auxílio de quarentena aos que não terão acesso a um espaço salubre em suas casas; d) Edital que contemple e premie projetos de aeroportos executivos e aeroclubes ex: aeroporto de Jacarepaguá ou o aeroclube de Volta Redonda como pontos de instalação de hospitais de campanha. No entanto, os membros das comissões não lograram em chegar a um consenso. Desta forma, restaram duas propostas relativas ao modo de atuação do CAU/MG: a) 1ª proposta.Duas ações. Uma primeira emergencial sem incluir a CPC/MG focada no auxílio à moradia da população afetada ou que pode ser afetada pela COVID-19. Financiar ações efetivas. (Sem recursos da CPC nesta ação.) b) 2ª proposta. Uma única ação da CPC com CATHIS incluindo o debate do Patrimônio Cultural. Estes modos de atuação foram debatidos, no entanto, o tempo de realização da reunião findou-se. Ficou decidida pela realização do intervalo de almoço e que as respectivas comissões iriam realizar suas reuniões no período da tarde e às 17h00min se reencontrariam para nova tentativa de tomada de decisão conjunta.  A reunião entrou em intervalo para almoço às 13h30 com previsão de retomada às 14h30. A reunião retornou às 15h00min.Antes do início da reunião a CPC/MG debateu sobre seu posicionamento frente esta ação de um edital conjunto. Decidiu por apoiar esta ação com R$100.000,00 de seu centro de custo e guardar R$50.000,00 para apoio e realização do Seminário Conjunto CPUA, CATHIS e CPC em Belo Horizonte previsto para os dias 14/09/2020 e 15/09/2020, sob as seguinte s condições: um dos critérios de avaliação das propostas no edital for relacionada ao envolvimento com o patrimônio cultural, e o tema do seminário conjunto será relativo ao Patrimônio - ocupação de imóveis protegidos com HIS e políticas Urbanas para imóveis protegidos em áreas centrais em situação de abandono ou estagnação. A reunião conjunta retornou às 17h20min. A proposta foi aceita pelos demais membros. Ficou decidido que o edital redigido será enviado para avaliação e concordância dos membros da CPC/MG.A reunião conjunta se encerrou às 17h50min. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Revisão 01/2020 do Plano de Ação do CAU/MG. Analisar o planejamento da Comissão e suas ações para encaminhamento de eventuais sugestões e adequações na revisão do plano.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | AÇÃO: 1.2.1.1 – ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG. Considerações: A CPC/MG deliberou por requerer que a GEPLAN elabore uma triagem dos projetos, encaminhando-a às Comissões os assuntos afetos à cada uma, a fim de evitar análise duplicada do mesmo projeto, uma vez que é manifestamente impossível o cumprimento do prazo estipulado.AÇÃO: 1.5.5 – OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Considerações: Existia a previsão de realização no dia 28/04/2020 de oficina na cidade de Lavras/MG. No entanto, considerando a suspensão das reuniões e atividades presenciais do CAU/MG a realização desta oficina se encontra suspensa. A realização desta será avaliada quando do retorno das atividades normais no CAU/MG. prorrogar ação até novembro/2020. AÇÃO: 2.2.4 – ELABORAR PROPOSTA DE CARTILHA SOBRE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM PATRIMÔNIO CULTURAL. Considerações: Prorrogar ação para outubro de 2020.AÇÃO: 3.1.8 – ELABORAR PROPOSTA DE EVENTO PARA O DIA NACIONAL DO PATRIMÔNIO. Considerações: Nenhuma alteração. AÇÃO: 3.1.15 – ELABORAR PROPOSTA DE AÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO. Considerações: Ação excluída. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.3 Memorando Geplan nº 01/2020. Detalhamento das ações da CPC/MG para envio à secretaria para realização de orçamento e apresentação no Conselho Diretor em 13 de abril. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Informa que todas as ações da CPC/MG já foram especificadas em Deliberações próprias: a) Oficinas de capacitação para órgãos de administração municipal (Deliberação CPC/MG n° 17/2019); b) Oficina de gestão do patrimônio em Cataguases (Deliberação CPC/MG n° 18/2019); c) Oficina de educação sobre patrimônio edificado em conjunto com o CEAU-CAU/MG no dia nacional do patrimônio (Deliberação CPC/MG n° 20/2019) d) Seminário conjunto CPUA CATHIS e CPC (Deliberação CPC-CAU-MG\_04\_2020)Todas as especificações possíveis já foram enviadas. Sugerir que o orçamento das demais oficinas da ação “OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL” baseie-se no orçamento utilizado para a realização da oficina em São João del Rei no dia 10/03/2020.Aprovar definições complementares sobre a ação “Cartilha simplificada de conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio cultural” em complementação à Deliberação – CPC – CAU/MG – Nº 19/2019.* 1. Tema proposto: Conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio cultural.
	2. Número de paginas estimado: 16
	3. Formato e tipo de publicação: Caderno A5.
	4. Papel: Offset fosco 75g com capa e contracapa em 150g.
	5. Número de cores e imagens a serem utilizadas na publicação: Todo o material em colorido. Uma imagem por folha.
	6. Conselheiro responsável pela organização: Marília Palhares Machado e Márcia Andrade Schaun Reis;
	7. Público alvo: sociedade civil;
	8. Título: “Benefícios do Patrimônio Cultural: compensa!”;
	9. Objetivo: Fortalecimento político do Conselho, bem como o fomento de políticas públicas voltadas para a preservação de bens culturais e estímulo à participação ampliada da sociedade civil no que lhe cabe como ator no processo de proteção do patrimônio cultural;
	10. Justificativa: A ideia do tombamento é estigmatizada pela sociedade civil, uma vez que esta desconhece os benefícios do patrimônio cultural, visto como um entrave ao desenvolvimento urbano e econômico, na maioria das vezes. Torna-se necessário conscientiza-la e inclui-la nas ações de preservação, iniciando por quebrar as resistências e esclarecer sobre as conveniências dos instrumentos de proteção, especialmente, do patrimônio material;
	11. Tópicos:
		1. Funções – Sociedade Civil, Conselho de Patrimônio e Setor Público – responsável: Ademir Nogueira de Ávila;
		2. Transferência do Direto de Construir – responsável: Marília Palhares Machado;
		3. Qualidade da arquitetura e possibilidade de uso – responsável: Márcia Andrade Schaun Reis;
		4. Isenção de tributos – responsável: Maria Edwiges Sobreira Leal;
		5. Direito de propriedade do bem protegido – responsável: Ademir Nogueira de Ávila;
		6. Garantia da identidade local – responsável: Márcia Andrade Schaun Reis;
		7. Benefícios do não-poder demolir, destruir ou mutilar – responsável: Marília Palhares Machado;
		8. Bibliografia (*links*) – responsável: Maria Edwiges Sobreira Leal.
	12. Tiragem: 5000 cartilhas;
	13. Prazo para redação do texto completo: Junho/2020;
	14. Prazo para diagramação da cartilha: agosto/2020;
	15. Prazo para impressão do panfleto: outubro/2020;

Propor a nova ação referente a panfleto orientativo, direcionado a órgãos públicos, sobre a importância de contratação de arquiteto e urbanista para atuação no Patrimônio Cultural. As definições são as que seguem: * 1. Tema proposto: Conscientização sobre a atuação do arquiteto e urbanista na intervenção, preservação e conservação do patrimônio cultural.
	2. Número de paginas estimado: 8
	3. Formato e tipo de publicação: Folha A3 dobrada em A5.
	4. Papel: Offset fosco 90g.
	5. Número de cores e imagens a serem utilizados na publicação: Capas e contra capas coloridas. Demais folhas em preto e branco;
	6. Conselheiro responsável pela organização: Maria Edwiges Sobreira Leal;
	7. Público alvo: órgãos públicos;
	8. Título: “O papel do arquiteto e urbanista na conservação do patrimônio cultural.”;
	9. Objetivo: Orientar órgãos públicos sobre a importância de contratação de arquiteto e urbanista para atuação no Patrimônio Cultural;
	10. Justificativa: O pouco conhecimento de órgãos públicos sobre a importância do arquiteto e urbanista na atuação no patrimônio cultural, identificado, sobretudo, na abertura de editais para a atuação no patrimônio sem a exigência de profissional arquiteto e urbanista;
	11. Tópicos:
		1. Elaboração de dossiê histórico-documental para proteção do Patrimônio Cultural.
		2. Levantamento Cadastral e Arquitetônico.
		3. Diagnóstico de Patologias.
		4. Projeto de Intervenção e Conservação.
		5. Responsabilidade e direção de Obra.
		6. Legislação.
	12. Tiragem: 3000 cartilhas;
	13. Prazo para redação do texto completo: Junho/2020;
	14. Prazo para diagramação da cartilha: agosto/2020;
	15. Prazo para impressão do panfleto: outubro/2020;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.4 Elencar projetos de lei estaduais para a atuação do CAU/MG de responsabilidade das comissões permanentes do CAU/MG (ordinárias e especiais). |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CPC/MG deliberou por requerer que a GEPLAN elabore uma triagem dos projetos, encaminhando-a às Comissões os assuntos afetos à cada uma, a fim de evitar análise duplicada do mesmo projeto, uma vez que é manifestamente impossível o cumprimento do prazo estipulado.  |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 13h30 e retornou às 15h00. A Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 012ª Reunião da Comissão Patrimônio Cultural do CAU/MG às 17h50min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Assessor da CPC/MG-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteto Analista Assessor da CPC/MG